



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº: 227 REQUERIMENTO : 3/2017  
 Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES  
 Ementa: REQUER INFORMAÇÕES REFERENTES AS CESTAS BÁSICAS (VALE-CESTA) E AS CESTAS DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

### ANDAMENTO

ENTRADA 06 103 14 HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
 PROTOCOLO Nº 0228/14 VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
 REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
 VISTAS: RECEBIDA EM 13/03/17 PRAZO: \_\_\_\_\_  
 RESULTADO: LD 13/03 RETIRADO a Pedido Autor

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
 ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
 REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
 PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
 DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

JP



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

b<sup>2</sup>  
p

## REQUERIMENTO 003 /2017

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, informações referentes às Cestas Básicas (Vale-Cesta) e as Cestas de Natal dos funcionários públicos municipais, incluindo as autarquias e fundações:

- a) Valor atual, em reais, do teto do salário no qual o funcionário tem direito à receber;
- b) Quantidade de funcionários (*total* e em *percentual*) que receberam em dezembro de 2016 e em janeiro de 2017;
- c) Quantidade de funcionários que receberam a cesta de natal em dezembro de 2016 e;
- d) Valor pago pela cesta de natal em dezembro de 2016.

Sala das Sessões, aos 06 de março de 2017.

**Eng. Alexandre Peres**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 06/03/17 16:24



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
49

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 227 / 2017

Data da Entrada 06/03/2017 Hora da Entrada 16:24:00 Vencimento

Proposição Número 3 / 2017

Proposição Requerimento

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Informações ref. Cestas básicas (vale-cesta) func. Pú

VISTAS OTOVIAS  
VER. CEBOLINHA  
APROVADO  
em 13/03/17

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

Data da Votação 130317

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

RETIRADO  
PELO AUTOR  
EM 200317  
APROVADO

### ResultadoFinal

Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104  
14

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO**, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 06/03/17, sob nº 003/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0227/17, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

## À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/03/2017.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)  
38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*fls. 05*

Processo n° 227 - REQUERIMENTO no. 03/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de **fls.04** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.** É o nosso entendimento, "sub censura superior".  
Indaiatuba, 08 de março de 2017.

**José Arnaldo Carotti**  
**Assessor Jurídico**

**Despacho do Presidente:**

**Vistos,**

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

**Câmara Municipal de Indaiatuba, 08 de março de 2017.**

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*fls. 06*  
*SS.*

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 20/03/17, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/03/17.

*Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 21/03/2017.

*Inácia Maria Macella*  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria